TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. DADOS DO PROCESSO

SEI №:
Unidade Solicitante: COEDE/SEDAS

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto:
( ) Prestação de serviços
(X) Aquisição
( ) Aquisição + prestação de serviços

3. **Descrição sucinta do objeto**: Contratação de farmácia para fornecimento de medicamentos

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Informar a necessidade a ser atendida/objetivo a ser alcançado com a contratação : O atendimento médico de urgência realizado na SEDAS – Seção de Assistência à Saúde - requer, muitas vezes, a prescrição de medicamentos para uso imediato. Visando atender a esta demanda esta unidade de saúde investe na manutenção de um estoque mínimo de remédios, gerando assim a necessidade desta contratação.

4.2. Histórico:
( ) Não há histórico de contratações do mesmo objeto.
(X) Há histórico.
Indicar os números dos processos das contratações anteriores:
SEI 0049692-16.2019.6.05.8000
SEI 0142423-94.2020.6.05.8000
SEI 0002322-36.2022.6.05.8000

4.3. Indicar aspectos aprimorados em face das contratações anteriores: *Não houve*

4.4. Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional (informar os objetivos e/ou indicadores):
- Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(X) A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.
( ) Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução

do problema ou alcance do objetivo esperado.

5.1. Descrever aqui as solusões encontradas: Não se aplica

5.2. Informar os motivos que levaram à **escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:** Não se aplica

5.3. Estimativa preliminar de preço: *R$ 3.200,00*

5 .4. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?
(X) Não
( ) Sim
Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 3º do Decreto n° 7.893/2013 a justificativa para essa escolha se enquadra:
( ) Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.
( ) É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.
( ) É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo
( ) Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

5.5. Há Ata de Registro de Preços vigente para o mesmo objeto?
(X) Não
( ) Sim
Informe o n-° da ARP e o termo final:

5.6. O prazo de garantia que será exigido é **usual de mercado?**
(X) Não se aplica
( ) Sim
( ) Não.
Justificar a necessidade de garantia diferenciada, a qual demandarà a celebração de contrato:

Será exigido prazo de validade: *No momento da entrega os materiais deverão ter assegurado, no mínimo, 01 (um) ano do seu prazo de validade, o qual deverá estar impresso na sua embalagem*

5.7. Haverá indicação de marca?
( ) Não se aplica
(X) Não
( ) Sim.
Justificar a indicação de marca:

5.8. Será necessário apresentar prova ou amostra?
(X) Não
( ) Sim, será necessário apresentar prova (a prova destina-se a verificar se o produto ofertado possui as qualidades informadas pelo fornecedor e se é idôneo a cumprir a destinação que lhe será dada. Ex.: verificar se a caixa de papelão suporta o peso mínimo exigido; se a impressora imprime com a qualidade exigida ou na velocidade mínima

estabelecida no TR etc.).
( ) Sim, será necessário apresentar amostra (a amostra destina-se a verificar se o produto ofertado atende às especificações exigidas).
Justificar a exigência:

5.9. Há legislação específica aplicável ao objeto?
(X) Não
( ) Sim

5.10. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para **fornecimento do objeto em questão?**
( ) Não
(X) Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

As empresas deverão apresentar, além da normalmente exigida, a seguinte documentação para habilitação:

1. *Licença de funcionamento expedida pela Secretaria de Saúde;*
2. *Certificado de Regularidade Técnica expedida pelo Conselho Regional de Farmácia;*
3. *Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nos termos da Lei n. 6437/1977 e Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n. 16, de 01/04//2014, ANVISA/Ministério da Saúde.*

5.11. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para fornecimento do objeto em questão?
(x) Não
( ) Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

5.12. O objeto a ser adquirido levou em consideração algum aspecto sustentável?
(x) Não foi possível identificar nenhum **critério de** sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.
( ) Há previsão de aplicação de critérios de sustentabilidade
Descrever os critérios adotados:

5.13. Análise da divisibilidade da solução (Consoante entendimento firmado pelo TCU — Súmula 247, o parcelamento de objeto de natureza divisível é, em regra, obrigatório. Assim, a Administração deve promover a aquisição por itens, a fim de ampliar o caráter competitivo da contratação. Se o objeto, embora de natureza divisível, não puder ser parcelado, deverá ser apresentada a justificativa, sempre baseada em critérios técnicos e econômicos, consoante se depreende da leitura do §1°, artigo 23, da lei 8.666/93):
( ) É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.
( ) Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lote único para fornecimentopor um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lote único: *Para critério de julgamento será considerada vencedora a proposta que oferecer, para medicamentos genéricos, o maior percentual de desconto sobre o preço máximo ao consumidor, fixado na REVISTA ABCFARMA, já deduzidos todos os impostos, taxas, encargos sociais e fiscais, bem como quaisquer outras despesas relativas ao fornecimento.*

5.14. Há necessidade de adequação do ambiente do Órgão para recebimento da solução a ser contratada? (Ex.: Necessidade de adequação da infraestrutura - rede elétrica, de dados, para instalação de equipamentos que serão adquiridos):
(X) Não
( ) Sim
Listar as providências necessárias:

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS .

6.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:
(X) Não
( ) Sim
Indique o n° do contrato e o termo final:

6.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços
(X) Não
( ) Sim
Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 3º do Decreto n° 7.893/2013 a justificativa para essa escolha se enquadra:
( ) Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.
( ) É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.
( ) É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo
( ) Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

6.3. Há Ata de Registro de Preços vigente para o mesmo objeto?
(X) Não
( ) Sim.
lnforme o n° da ARP e o termo final:

6.4. Trata-se de serviço de execução continuada, com ou sem cessão de mão de obra?
(X) Não
( ) Sim

6.5. Estabeleceu se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à **contratação** anterior, se houver?
(X) Não
( ) Sim
Indicar quais:

6.6. O prazo de garantia é usual de mercado?
(x) Não se aplica
( ) Não
( ) Sim
Justificar a necessidade de garantia diferenciada, a qual demandará a celebração de contrato: *Não se aplica.*

6.7. Será permitida a subcontratação parcial do objeto
( ) Não se aplica
(X) Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.
( ) Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.
Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e a justificativa para a permissão:

6.8. Há legislação específica aplicável ao objeto?
(X) Não
( ) Sim
Indicar a legislação:

6.9. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para **fornecimento do objeto em questão?**
( ) Não
(X) Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

As empresas deverão apresentar, além da normalmente exigida, a seguinte documentação para habilitação:

1. *Licença de funcionamento expedida pela Secretaria de Saúde;*
2. *Certificado de Regularidade Técnica expedida pelo Conselho Regional de Farmácia;*
3. *Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nos termos da Lei n. 6437/1977 e Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n. 16, de 01/04//2014, ANVISA/Ministério da Saúde.*

6.10. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para fornecimento do objeto em questão?
(x) Não
( ) Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.
Justificar:

6.11. O objeto a ser contratado levou em consideração algum aspecto sustentável?
(x) Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.
( ) Há previsão de aplicação de critérios de sustentabilidade.
Descrever os critérios adotados: *Exigência de descarte seguro, pela contratada, dos resíduos médicos produzidos na prestação de serviço*

6.12. Análise da divisibilidade da solução
( ) É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.
(X) Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lote único: *Para critério de julgamento será considerada vencedora a proposta que oferecer, para medicamentos genéricos, o maior percentual de*

desconto sobre o preço máximo ao consumidor, fixado na REVISTA ABCFARMA, já deduzidos todos os impostos, taxas, encargos sociais e fiscais, bem como quaisquer outras despesas relativas ao fornecimento.

7. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?
(X) Não
( ) Sim
Listar as providências necessárias:

8. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, concluiu-se que a contratação é:
(X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.
( ) Inviável e desnecessária.

Joselina Santana Pacheco
Seção de Atenção à Saúde

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO I - MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Fase de Planejamento

RISCO 1: Inclusão no TR de exigências que não podem ser atendidas pelo futuro fornecedor.

Probabilidade:
(X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto
Impacto:
( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto
Dano:
( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco
Ação: Análise das últimas contratações e análise do mercado
Responsável: Equipe de planejamento da contratação

RISCO 2: Nao inclusão no ETP dos requisitos essenciais à execução dos serviços

Probabilidade:
(X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto
Impacto:
( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto
Dano:
( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco
Ação: Análise das últimas contratações e detalhamento do serviço a ser prestado
Responsável: Equipe de planejamento da contratação

Fase de Seleção do Fornecedor

RISCO 3: Não inclusão no TR de obrigações essenciais à execução dos serviços.
Probabilidade:
(X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto
Impacto:
( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
Dano:
( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco
Ação: Termo de referência elaborado com esmero; Pesquisa de preço nas contratações anteriores para obter um preço de referência que possa ser atendido pelo mercado; Ampla divulgação da licitação.
Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação; Equipe responsável pela pesquisa de preços; Equipe responsável pela publicação dos editais.

Fase de Execução do Contrato

RISCO 4: Atraso no início da execução causando transtornos à regularidade da prestação do serviço.
Probabilidade:
(X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto
Impacto:
( ) Baixo (X) Médio (X) Alto
Dano:
( ) Baixo (X) Médio (X) Alto
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco
Ação: Conclusão, em tempo hábil, dos procedimentos de assinatura do contrato e demais providências afeitas à sua formalização e publicidade; Contato prévio com a contratada para alinhamento dos principais pontos da execução do serviço.
Responsável: Seção de Contratos e Equipe de fiscalização.